

# Informativo Semanal

#COVID19



**AJUFE**

05/11

### **Restabelecido o auxílio-transporte para todos os servidores da Funasa sem restrições de idade ou de uso de veículo próprio**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deu provimento a um recurso do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrafesc) e determinou que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) volte a pagar auxílio-transporte para todos os seus servidores, tanto com vínculos estatutários quanto celetistas. A Funasa, seguindo uma instrução normativa do Ministério da Economia, havia restringido o pagamento do auxílio somente para os servidores com menos de 65 anos de idade e que utilizam o transporte coletivo nos trajetos entre a residência e o local de trabalho. A determinação foi proferida por unanimidade pela 4ª Turma da Corte em sessão telepresencial de julgamento ocorrida na última semana (28/10). A decisão do colegiado é liminar e deve ser mantida até o julgamento do mérito da ação na Justiça Federal catarinense.

O Sintrafesc, em abril deste ano, ingressou com a ação civil pública contra a Funasa. No processo, a entidade autora afirmou que a Fundação, no final do ano passado, passou a restringir o acesso dos servidores ao auxílio-transporte com base na Instrução Normativa nº 207 de outubro de 2019, do Ministério da Economia.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **TRF4 mantém uso de tornozeleira eletrônica para ex-presidente da Petros**

Por unanimidade, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem (4/11) um habeas corpus (HC) impetrado pelo ex-presidente do fundo de pensão da Petrobras, a Fundação Petros, Carlos Fernando Costa, e manteve a imposição do uso de tornozeleira para o monitoramento eletrônico dele.

Costa é réu no âmbito da Operação Lava Jato em uma ação penal que apura contratos da Petrobras referentes à ampliação das instalações da nova sede da estatal em Salvador (BA), em um imóvel denominado de Torre Pituba, de propriedade da Petros.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **TRU: Pagamento de adicional de periculosidade para servidor é indevido em período anterior ao laudo pericial**

A Turma Regional de Uniformização dos Juizados

Especiais Federais da 4ª Região (TRU/JEFs) deu provimento a um pedido de uniformização regional interposto pela União em um processo que discutia a validade legal do pagamento de adicional de periculosidade prévio a data de laudo técnico comprovando a exposição de servidor público a local perigoso de trabalho. O julgamento, de competência não previdenciária da TRU, foi realizado em sessão virtual do colegiado, ocorrida no dia 23/10.

Uma servidora pública da Receita Federal do Brasil, moradora de Santa Maria (RS), ajuizou a ação contra a União no Juizado Especial Federal (JEF) do município gaúcho.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **Data de revisão de benefício previdenciário por incapacidade pode ser fixada em prazo superior a dois anos**

A Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (TRU/JEFs) decidiu, ao julgar um pedido de uniformização de interpretação de lei interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é possível fixar a data de revisão administrativa de benefícios por incapacidade em prazo superior a dois anos. A TRU é responsável por analisar divergências existentes entre as Turmas Recursais dos JEFs da 4ª Região. Em julgamento por sessão virtual ocorrida no fim de outubro (23/10), o colegiado avaliou um caso em que o INSS alegava entendimentos divergentes entre Turmas Recursais do RS.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **Município de Florianópolis deve realizar obra emergencial em hostel irregular que corre risco de desabamento no Campeche**

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) proferiu, na última semana (28/10), determinação para que o Município de Florianópolis apresente medidas emergenciais a serem realizadas em um imóvel particular construído irregularmente em área de preservação permanente no bairro Campeche, e que apresenta risco de desmoronamento.

A decisão unânime dos desembargadores que compõem o colegiado foi tomada ao analisar um agravo de instrumento interposto pelo Município contra uma liminar anterior da Justiça Federal de Santa Catarina que havia proibido novas intervenções particulares no local.

[Continue lendo...](#)



05/11

### **TRU: portador de visão monocular é presumivelmente deficiente para a concessão de aposentadoria**

A Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (TRU/JEFs) deu provimento a um recurso interposto por um homem que possui visão monocular em um processo em que ele pleiteia a concessão de aposentadoria por idade a pessoa com deficiência. Segundo o posicionamento da TRU, "o portador de visão monocular (cegueira de um olho) é presumivelmente deficiente (deficiência leve) para fins da aposentadoria prevista no inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 142/13". A decisão do colegiado foi proferida por unanimidade em sessão virtual de julgamento que ocorreu no dia 23/10.

Em outubro de 2018, o homem de 62 anos, residente de Santa Cruz do Sul (RS), ingressou com o processo contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) requisitando a concessão de aposentadoria por idade da pessoa com deficiência, mediante o reconhecimento da condição de deficiente pela Justiça Federal.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **Comissão Ajufe Mulheres lançará cartilha para julgamento com perspectiva de gênero**

A Comissão Ajufe Mulheres lançará, ainda em 2020, uma cartilha para julgamento com perspectiva de gênero voltada ao Direito Previdenciário. A informação foi definida em reunião do grupo ocorrida nesta semana. A iniciativa da cartilha será apresentada durante a semana do associado, em dezembro, quando ocorrerá evento específico da Ajufe Mulheres.

Ainda no encontro, a Comissão se manifestou a favor de confecção de nota de repúdio no caso "Mariana Ferrer". No documento, a Ajufe Mulheres posicionou-se contrariamente à "utilização de linguagem sexista e humilhante contra vítimas mulheres no âmbito do Poder Judiciário", defendendo a adoção de comportamento não discriminatório pelas partes e seus advogados.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **Desembargador federal Kassio Marques toma posse como ministro do STF**

O desembargador federal Kassio Marques tomou posse no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), na tarde desta quinta-feira (5). O presidente da Ajufe, Eduardo André Brandão, acompanhou a cerimônia, que foi restrita a

autoridades devido à pandemia de Covid-19.

Para o presidente da Ajufe, a posse do desembargador federal no cargo de ministro marca o início de um novo período. "O Ministro conhece a realidade e os problemas que a Justiça Federal enfrenta, por ter sido Desembargador Federal. Acreditamos que a presença dele na Suprema Corte será essencial para nosso diálogo e futuro institucional", comentou Eduardo André.

[Continue lendo...](#)

05/11

### **Diretoria da Ajufe reúne-se com assessoria parlamentar da senadora Leila Barros para tratar da ampliação dos TRFs e criação do TRF6**

O presidente da Ajufe, Eduardo André, o vice-presidente na 1ª Região, Caio Marinho, o vice-presidente na 4ª Região, Marcelo Roberto de Oliveira e o diretor de assuntos legislativos, Rafael Carmona, reuniram-se com os assessores parlamentares da senadora Leila Barros (PSB/DF), Yoram Zalmon e Thalys Murrieta. O encontro virtual ocorreu nesta quinta-feira (5) e teve como objetivo solicitar a urgência da aprovação dos PLSs (5919 e 5977/2019) que tratam da ampliação dos cinco Tribunais Regionais Federais e da criação do TRF da 6ª Região. Durante a reunião, a diretoria da Ajufe explicou que a ampliação e criação do TRF6 não acarretará em custos à União, uma vez que os cargos serão ocupados por juízes titulares, das cinco regiões atuais, para serem promovidos. Além disso, os diretores lembraram que o novo Tribunal será implementado no atual prédio da Justiça Federal de Minas Gerais, dispensando novos custos.

[Continue lendo...](#)

03/11

### **NOTA DE REPÚDIO - Caso Mariana Ferrer**

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), por sua Comissão Ajufe Mulheres, considerando a proposta de abertura de processo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para apuração de condutas discriminatórias ocorridas em audiência do caso "Mariana Ferrer", vem a público repudiar a utilização de linguagem sexista e humilhante contra vítimas mulheres no âmbito do Poder Judiciário.

As mulheres brasileiras, infelizmente, já sofrem de forma rotineira múltiplas formas de violência e preconceito. Ao buscar a justiça, elas almejam não apenas a merecida reparação contra tais eventos, mas, antes de tudo, acolhimento e respeito à sua condição. Por isso, a invocação, em juízo, de estereótipos sexistas e que buscam estigmatizar a pessoa, traduz discriminação com graves

repercussões institucionais, capaz de atingir a credibilidade de todo o sistema de justiça.

[Continue lendo...](#)

30/10

### **UFPR e ESMAFE/PR promovem seminário sobre Direito Animal no Brasil**

A Ajufe informa que no próximo dia 18 de novembro, a partir das 8h30, será realizado o 2º "Seminário de Direito Animal da UFPR", em conjunto com a Escola da Magistratura do Paraná (Esmafe/PR). O tema, neste ano, será "A judicialização do Direito Animal no Brasil". O evento é gratuito e conta com programação até às 20h30. A transmissão será via Zoom.

Na programação, acadêmicos especialistas no assunto debaterão temas atuais, como "Capacidade de ser parte e capacidade processual dos animais" e "Recursos contra a exclusão do animal do processo".

[Continue lendo...](#)

29/10

### **Reconhecida a legalidade de penalidades do Ibama para armadora de pesca que utilizou embarcação sem rastreamento**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o pedido de uma armadora de pesca de 53 anos, residente do município de Navegantes (SC), que apelou à Justiça Federal para que fossem declaradas nulas as multas e penalidades aplicadas a ela pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A decisão foi proferida por unanimidade em sessão de julgamento virtual da 4ª Turma da Corte ocorrida na última semana (21/10).

Em março de 2016, a embarcação da autora da ação descarregou sua produção de 4000 kg de polvo fresco pescado em Angra dos Reis (RJ), enviando o produto por caminhão até Itajaí (SC). Ainda em trânsito, a fiscalização do Ibama abordou o veículo de carga e emitiu notificação para que fosse apresentada a licença de pesca da embarcação que capturou o pescado e outros documentos. Os agentes do Instituto também requisitaram que fosse informada a localização da embarcação.

[Continue lendo...](#)

29/10

### **TRF4 nega habeas corpus e mantém publicitário que delatou Aldemir Bendine proibido de sair do Brasil**

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem (28/10) um habeas corpus (HC) em que a defesa do publicitário André Gustavo Vieira da Silva, condenado por corrupção passiva e

lavagem de dinheiro no âmbito da Operação Lava Jato, pedia a restituição do passaporte dele e do direito de viajar para fora do país.

Por unanimidade, os desembargadores federais que compõem o colegiado entenderam que a proibição de deixar o Brasil imposta na sentença condenatória de primeira instância da Justiça Federal do Paraná é legal e necessária para garantir a aplicação da lei penal.

[Continue lendo...](#)



**AJUFE**

Associação dos Juizes Federais do Brasil